



17 OUT 1980

DECRETO N.º 6268, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.980.

DENOMINA "DR. JOSÉ PROVINCIALI" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SOUSAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 — Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA DR. JOSÉ PROVINCIALI" a Rua A da Vila Janeté no Distrito de Sousas, com início na Rua dos Expedicionários e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 6707, de 10 de março de 1.980, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito